



MANUAL DO CANDIDATO 2º / 2020

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC-DF

MANUAL DO CANDIDATO | 2º VESTIBULAR 2020

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC-DF

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
ESTRUTURA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	3
SALAS DE AULA	3
BIBLIOTECA	3
ACESSIBILIDADE	3
CORPO DOCENTE	4
CURSO TECNOLÓGICO: O QUE É ISSO?	4
CURSOS	5
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	5
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5
TECNOLOGIA EM MARKETING	6
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	5
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	6
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	5
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	5
TECNOLOGIA EM BANDO DE DADOS	5
VESTIBULAR	7
INÍCIO E TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	7
LOCAIS DAS INSCRIÇÕES	7
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	7
INSCRIÇÕES POR TERCEIROS	8
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	8
REALIZAÇÃO DA PROVA	8
PROVA	8
CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RECLASSIFICAÇÃO	9
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS	9
MATRÍCULA	9
REQUISITOS	9
DOCUMENTAÇÃO	10
PREVISÃO PARA INÍCIO DAS AULAS	10
DISPOSIÇÕES GERAIS	10
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	11

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Tecnologia Senac-DF foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 590, de 16 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, seção 1, p. 95.

A Faculdade é mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Distrito Federal, Senac-DF. Tem por objetivo formar profissionais de alto nível para um mercado de trabalho cada vez mais exigente. Sua missão institucional é educar em nível superior, buscando a inserção dos seus alunos no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e do país.

Venha fazer parte da nossa instituição!

Luís Afonso Bermúdez

Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Senac-DF

ESTRUTURA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Faculdade de Tecnologia Senac-DF conta com uma unidade no Plano Piloto. E nela, o aluno encontrará estrutura física capaz de garantir o desenvolvimento ideal das atividades acadêmicas.

- Salas de aula
- Laboratórios de informática
- Biblioteca
- Auditório

Endereço: SEUPS EQS 703/903, Lote A- Asa Sul, Brasília, DF, 70390-039
Contatos: (61) 3217.8821 ou (61) 99823-7675 – WhatsApp

SALAS DE AULA

- Capacidade para 50 alunos.

BIBLIOTECA

- Livros especializados, monografias, periódicos nacionais e internacionais, obras de referência e materiais audiovisuais;
- Ambiente agradável para a realização de leituras, estudos e trabalhos acadêmicos;
- Cabines reservadas para estudo individual ou em grupo;
- Computadores com acesso à internet;
- Auxílio especializado para a consulta e localização de obras;
- Atualização do acervo de acordo com as demandas dos cursos.

ACESSIBILIDADE

- Espaço físico adaptado ao acesso de pessoas com dificuldades de locomoção: elevador e rampas.

CORPO DOCENTE

Além de contar com ambiente agradável e suporte tecnológico, o aluno da Faculdade de Tecnologia Senac-DF terá a sua disposição o que de melhor a instituição tem a lhe oferecer: uma excelente equipe de professores. O corpo docente da instituição é formado por especialistas, mestres e doutores com vasta experiência no mercado de trabalho. Profissionais de reconhecido mérito nas áreas em que atuam, os professores da Faculdade de Tecnologia Senac-DF agregam ao saber técnico à enriquecedora experiência da prática profissional. Deste modo, a formação do aluno será orientada pelas necessidades reais do seu campo de atuação.

CURSO TECNOLÓGICO: O QUE É ISSO?

Os cursos tecnológicos, que conferem o diploma de tecnólogo, são cursos superiores de curta duração. Estes cursos já existem em nossa legislação desde 1971 (Lei nº. 5.692/71). Foram ratificados pelas Leis nº. 9.131/95 e nº. 9.394/96 e pelo Decreto nº. 2.406, de 27.11.97, e regulamentados pela Portaria Ministerial MEC nº. 1.647, de 25.11.99. Não equivalem aos cursos técnicos, de nível médio. Garantem, assim, a continuidade dos estudos em cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e/ou doutorado) e *Lato Sensu* (especialização).

Os cursos tecnológicos são estruturados para atender a uma área específica do mercado de trabalho, na qual o aluno terá uma visão mais aprofundada. No caso do bacharelado, a formação é mais ampla e generalista. Portanto, os cursos de tecnologia permitem o ingresso mais rápido no mercado de trabalho. Devemos levar em consideração que o mercado, atualmente, é muito dinâmico e que a formação deve se dar durante toda a vida. Portanto, o diferencial de um trabalhador não será mais os anos que passou na faculdade, mas a sua capacidade de transformar, constantemente, os conhecimentos adquiridos em competências para dar soluções às urgências do mercado laboral. Portanto, o público desses cursos é, basicamente, os profissionais que pretendem ter uma inserção rápida no mercado de trabalho ou uma progressão na carreira. Estes cursos são destinados aos egressos dos níveis médio e técnico. Além disso, com o diploma dos cursos de tecnologia o aluno poderá participar de concursos públicos que exigem a formação superior.

CURSOS

TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Plano Piloto - Reconhecido pela Portaria nº 916, de 27 de dezembro de 2018.

DURAÇÃO DO CURSO: 2 anos e meio
HORÁRIO MATUTINO, VAGAS: 30
HORÁRIO NOTURNO, VAGAS: 30

Objetivo Geral: Formar profissionais com habilidades gerenciais no setor da Tecnologia da Informação de uma organização, capazes de tomar decisões e agir com eficiência e eficácia em se tratando dos sistemas de informação.

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Plano Piloto - Autorizado pela Portaria Nº 445, de 19 de maio de 2017.

DURAÇÃO DO CURSO: 2 anos e meio
HORÁRIO MATUTINO, VAGAS: 30
HORÁRIO NOTURNO, VAGAS: 30

Objetivo Geral: Formar profissionais para atuarem em planejamentos e execução de projetos, análise de processos para concepção e desenvolvimento de sistemas informatizados na área de Tecnologia da Informação para empresas de pequena, médio e grande porte.

TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Plano Piloto - Autorizado pela Resolução SENAC-DF Nº 1387, de 31 de outubro de 2019.

DURAÇÃO DO CURSO: 2 ano e meio
HORÁRIO MATUTINO, VAGAS: 30
HORÁRIO NOTURNO, VAGAS: 30

Objetivo Geral: Formar profissional capacitado, com habilidades técnicas e gerenciais no setor de Segurança da Informação, bem como em áreas correlatas no setor da Tecnologia da Informação de uma organização, capaz de tomar decisões e agir com eficiência e eficácia em se tratando dos sistemas de informação. Esse profissional estará apto a gerenciar, testar, implantar e avaliar soluções que conduzam à garantia da confiabilidade, integridade e disponibilidade dos recursos de Tecnologia da Informação, realizar análise de risco, auditoria, perícia e parecer técnico quanto à Segurança da Informação.

TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS

Plano Piloto - Autorizado pela Resolução SENAC-DF Nº 1385, de 31 de outubro de 2019.

DURAÇÃO DO CURSO: 2 anos e meio
HORÁRIO MATUTINO, VAGAS: 30
HORÁRIO NOTURNO, VAGAS: 30

Objetivo Geral: Formar profissional capacitado e com aptidão para projetar, modelar, implementar, documentar, testar e gerenciar bancos de dados centralizados ou distribuídos. Administrar sistemas de gerenciamento de banco de dados. Avaliar e propor medidas para a melhoria do desempenho. Planejar e

implementar política de segurança em banco de dados. Aplicar técnicas de Business Intelligence para suporte à tomada de decisão gerencial. Vistoriar, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

Plano Piloto - Autorizado pela Resolução SENAC-DF Nº 1386, de 31 de outubro de 2019.

DURAÇÃO DO CURSO: 2 anos
HORÁRIO MATUTINO, VAGAS: 30
HORÁRIO NOTURNO, VAGAS: 30

Objetivo Geral: Formar profissional capacitado e com aptidão para compreender as questões econômicas, sociais, técnicas e culturais relacionadas ao mercado de trabalho turístico, suas formas de expansão e seu gerenciamento, apresentando adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas nos vários segmentos do campo de atuação profissional: agências de turismo, centros gastronômicos, companhias aéreas, cruzeiros marítimos, empresas de eventos, empresas de hospedagem, recreação e lazer, empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria, órgãos públicos com atuação na área e instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

Plano Piloto - Reconhecido pela Portaria Nº 704, de 18 de dezembro de 2013.

DURAÇÃO DO CURSO: 2 anos
HORÁRIO MATUTINO, VAGAS:30
HORÁRIO NOTURNO, VAGAS:30

Objetivo Geral: Capacitar os profissionais para atuarem na área de comércio varejista, atendendo às necessidades dos clientes, consumidores, fornecedores, parceiros logísticos e organizações governamentais e não governamentais do varejo com as mais variadas técnicas de gestão em serviços e atendimento.

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Plano Piloto - Reconhecido pela Portaria Nº 268, de 03 de abril de 2017.

DURAÇÃO DO CURSO: 2 anos
HORÁRIO MATUTINO, VAGAS: 30
HORÁRIO NOTURNO, VAGAS: 30

Objetivo Geral: Formar profissionais Tecnólogos em Gestão de Recursos Humanos com visão estratégica, criativos e reflexivos capazes de gerir, planejar, organizar, implementar e executar políticas e programas no campo da gestão das pessoas em organizações públicas e privadas.

TECNOLOGIA EM MARKETING

Plano Piloto - Reconhecido pela Portaria Nº 268, de 03 de abril de 2017.

DURAÇÃO DO CURSO: 2 anos
HORÁRIO MATUTINO, VAGAS: 30
HORÁRIO NOTURNO, VAGAS: 30

Objetivo Geral: Formar profissionais com sólidas competências e habilidades em Marketing, capazes de realizar pesquisas e análises de mercado, gerenciar e planejar as atividades de compra, armazenagem e distribuição de mercadorias, bem como identificar novas oportunidades no varejo e implementar programas destinados à criação e monitoramento de novos produtos, criar relacionamentos com consumidores, aproveitar oportunidades de mercado e analisar riscos.

VESTIBULAR

INSCRIÇÕES (gratuitas)

INÍCIO E TÉRMINO

As inscrições serão de 12 de maio até às 20h do dia 21 do mesmo mês, para a primeira prova, a ser realizada no dia 22 de maio. A partir do dia 23 de maio, iniciasse a segunda etapa. Ambas somente pelo site: <http://www.df.senac.br/faculdade> (até que haja normalização dos atendimentos presenciais, devido à pandemia do Covid-19 – Decreto do Governo Federal nº 40.509) e após liberação governamental, disponibilizaremos inscrições também na Faculdade de Tecnologia Senac DF, localizada na 903 Sul, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h.

- Data de aplicação da primeira prova: 22/05/2020, sexta-feira, com três horas de duração, internet.

Caso haja vagas remanescentes do processo seletivo, serão realizadas provas agendadas, a partir do dia 23 maio de 2020 a setembro de 2020.

LOCAIS

- Internet: www.df.senac.br/faculdade
- Faculdade Senac-DF: SEUP Sul EQS 703/903, Lote A. Asa Sul (caso haja normalização dos atendimentos presenciais - Decreto do Governo Federal nº 40.509)

INFORMAÇÕES: (61) 3217-8821, 3217-8877, 99823-7675 (whatsapp)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade e CPF, recente e em bom estado (original e fotocópia);
- Preenchimento correto do cadastro de inscrição.

São considerados como documento de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar e Civil; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento); Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação modelo antigo; Carteiras de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

INSCRIÇÕES POR TERCEIROS

Para a realização de inscrições por terceiros serão exigidos:

- Documento de identidade do representante do candidato;
- Documentação exigida ao candidato (VER DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - Não é necessário o reconhecimento de firma.)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Opção de curso: o candidato deverá indicar no formulário de inscrição duas opções de curso, ordenadas por critério de preferência. Caso o candidato não obtenha a pontuação necessária para o ingresso no curso de sua primeira opção, entrará na disputa para o curso de sua segunda opção somente se este não alcançar o preenchimento pleno das vagas disponíveis. O candidato não poderá solicitar mudança de opção de curso depois de realizada sua inscrição.

Das informações prestadas: o candidato será responsabilizado pelas informações fornecidas no ato da inscrição. A Faculdade de Tecnologia Senac-DF se reserva o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incompletas, incorretas ou comprovadamente inverídicas.

REALIZAÇÃO DA PROVA

DEVIDO AO DECRETO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Nº 40.509, DE 11 DE MARÇO DE 2020, A PROVA OCORRERÁ DE FORMA DIGITAL, ATÉ QUE HAJA A NORMALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

DEVIDO AO DECRETO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Nº 40.509, DE 11 DE MARÇO DE 2020, A PROVA OCORRERÁ DE FORMA DIGITAL, ATÉ QUE HAJA A NORMALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS.

O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitar no ato da inscrição, indicando na solicitação os recursos especiais necessários.

As solicitações deverão ser encaminhadas com até 48 horas de antecedência do início previsto da realização do concurso, acompanhadas de laudo médico, contendo os seguintes dados:

- Identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento de identidade;
- Código internacional de doenças;
- Autorização médica para realizar as provas e determinação do local;
- Identificação do (s) médico (s): nome completo, crm e endereço comercial.

PROVA

O candidato deverá atentar para as instruções fornecidas no comando da prova de redação e redigir um texto dissertativo-argumentativo. O texto deverá ter o mínimo de 15 e o máximo de 30 linhas.

Cr terios de Corre o: Para corre o das provas de reda o ser o observados os seguintes cr terios: n o ser o corrigidas as reda es dos candidatos eliminados por obterem nota 0 (zero) na prova objetiva de conhecimentos; ser  atribuída a nota 0 (zero)   reda o que n o cumprir as orienta es referentes   apresenta o e ao tipo textual; o candidato que n o cumprir o limite m nimo de 15 linhas na reda o ser  automaticamente eliminado do concurso; o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de reda o ser  automaticamente eliminado do concurso. O candidato dever  escrever sua reda o com letra leg vel. Caso escreva com letra de forma, dever  distinguir claramente os caracteres mai sculos dos min sculos. Dever , ainda, obedecer  s demais orienta es apresentadas em sua prova. O n o cumprimento destas orienta es implicar  a elimina o do candidato.

Ser o observados na corre o da prova de reda o: dom nio da norma padr o escrita da l ngua (ortografia, acentua o, pontua o, concord ncia verbal e nominal, reg ncia e uso de pronomes); coes o e coer ncia; clareza na exposi o das ideias; propriedade da argumenta o; e concentra o ao tema proposto.

CLASSIFICA O, CRIT RIOS DE DESEMPATE E RECLASSIFICA O

O processo seletivo   de car ter classificat rio e eliminat rio. Os candidatos que n o comparecerem ao local de realiza o do concurso na data e hora marcadas ou obtiverem nota 0 (zero) ser o automaticamente eliminados do concurso. A nota final obtida pelo participante ser  usada como o primeiro cr terio de classifica o. Nos casos de empate considerar-se- o sucessivamente: a maior idade (com prefer ncia ao candidato mais velho).

Os candidatos classificados dentro do n mero de vagas previstas ser o convocados na primeira chamada. Havendo desist ncia ou cancelamento de matr cula, a comiss o promotora do concurso realizar  nova convoca o, segundo a ordem de classifica o dos candidatos, em segunda ou terceira chamadas. As convoca es ser o realizadas durante o per odo de matr cula.

DIVULGA O DA LISTA DOS APROVADOS

A divulga o do resultado do Vestibular ocorrer  em at  72h, ap s a realiza o da prova, somente por meio do site (<https://www.df.senac.br/faculdade/>), enquanto durar a Pandemia. Ap s o retorno  s atividades presenciais, o resultado ser  afixado, tamb m, no quadro de avisos da Institui o.

MATR CULA

As matr culas dever o ser realizadas por meio digital enquanto estivermos impossibilitados de atendimento presencial. A partir da libera o, matricularemos na Central de Relacionamento com o Aluno, unidade 903 Sul, Faculdade de Tecnologia Senac-DF, das 9h  s 20h.

REQUISITOS

Os candidatos aprovados s o poder o efetuar sua matr cula mediante apresenta o do hist rico escolar e de certificado que comprove a conclus o do ensino m dio ou estudos equivalentes, devidamente autenticados pelo  rg o competente, conforme estabelecido na lei.

DOCUMENTAÇÃO

- Identidade e CPF;
- Título de Eleitor e certificado de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando houver);
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4 recentes.

PARA MENORES DE 18 ANOS:

Toda documentação acima, RG e CPF do responsável financeiro.

Enquanto não houver atendimento presencial:

Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados para secretariaacademica@df.senac.br

Após atendimento presencial:

Todos os documentos devem ser apresentados com cópia e original.

PREVISÃO PARA INÍCIO DAS AULAS

Agosto de 2020

Horários:

- Matutino – das 08h às 11h55
- Noturno – das 19h às 21h55

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Faculdade Senac-DF reservará 10 (dez) vagas de cada curso, em cada turno, para os alunos aprovados no ENEM com a seguinte pontuação mínima: 300 pontos em cada área de conhecimento e 350 pontos na redação. A Faculdade Senac-DF aceita apresentação dos boletins enquanto houver vagas disponíveis. AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATOS DO ENEM, SERÃO UTILIZADAS PARA O INGRESSO PELO PROCESSO SELETIVO QUE REGE O EDITAL.

O candidato inscrito no processo seletivo declara tacitamente estar de acordo com as diretrizes estabelecidas no edital do vestibular, neste Manual do Candidato e, ainda, na Legislação do Ensino Superior Brasileiro.

O candidato que for surpreendido na tentativa de fraudar o concurso, por meio de comunicação de qualquer natureza com outro candidato ou por qualquer outra forma, será eliminado do processo seletivo. Caso fique comprovado que o candidato participou do processo seletivo fazendo uso de documentação ou informações falsas ou tenha cometido qualquer tipo de fraude em qualquer das etapas do concurso, o mesmo terá sua matrícula anulada.

Fica a critério da Faculdade de Tecnologia Senac-DF oferecer os cursos às turmas que não preencherem o mínimo de 20 (vinte) vagas.

Os candidatos graduados poderão ingressar nos cursos, sem a necessidade de prestar vestibular tradicional, no caso de restarem vagas após a realização do vestibular agendado. O ingresso destes candidatos deverá ser realizado antes do cumprimento de 25% do período letivo em andamento e mediante a realização de uma prova de redação.

Os casos aqui não contemplados e as situações não previstas no Edital do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia Senac-DF serão analisadas pela Comissão Permanente do Vestibular.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Redação

Compreende a análise de uma situação problema, expressa em um subsídio verbal ou por meio de uma figura, de tal forma que o candidato realize reflexão escrita, por meio de um texto dissertativo-argumentativo, sobre um tema de caráter político, social ou cultural. A redação será avaliada com base nos seguintes critérios a saber:

- I- Coesão textual.
- II- Morfologia, sintaxe e pontuação.
- III- Desenvolvimento.
- IV- Vocabulário e domínio da norma culta.
- V- Pertinência ao tema.